TERMO DE PROMULGAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 145/2017

Por este Termo de Promulgação, conforme atribuições legais e regimentais, que me são conferidas, e ainda em conformidade com o texto do Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2017 aprovado sem emenda, pelo Plenário da Câmara Municipal em 20/03/2017, eu, Wilson Roberto Ribeiro, Presidente do Poder Legislativo do Município de Araporã, Declaro Promulgado o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 145/2017

"Concede Título de Cidadão Honorário de Araporã-MG., ao Senhor GEORDANO PARAGUASSU PEREIRA".

O Povo de Araporã-MG., por seus representantes aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Araporã-MG., ao ***Senhor GEORDANO PARAGUASSU PEREIRA.***

Art. 2º - A entrega do Título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.

Câmara Municipal de Araporã-MG., 21 de Março de 2017.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Araporã